



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

LEI N 1.010 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

DENOMINA DE “ALTINO ANTNIO STOQUE” A RUA “J” DO JARDIM ALVORADA, NO MUNICIPIO DE GUATAPAR/SP.”

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais, **FAZ SABER** que a Cmara Municipal de Guatapar aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1. Fica denominada de “Altino Antnio Stoque” a Rua J do Jardim Alvorada no Municpio de Guatapar/SP

Art. 2. As despesas decorrentes com a presente Lei correro por conta do oramento vigente, suplementadas oportunamente se necessrio..

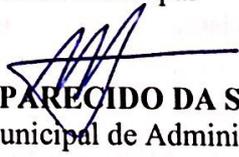
Art. 3 -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicao.

Art. 4 - Revogam-se as disposies em contrrio.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS OITO DIAS DO MS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

PUBLICADA, REGISTRADA E AFIXADA NO PAO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.


JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito municipal


AILTON APARECIDO DA SILVA
Secretrio Municipal de Administrao